Diario Official

ESTADO DE SÃO PAULO --- (ESTADOS UNIDOS DO BRASIL)

Gerente: Antonio Doria Gonzaga

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

ANO LXV

SÃO PAULO — SÁBADO, 11 DE JUNHO DE 1955

Número 127

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 24.626, DE 10 DE JUNHO DE 1955

Dispõe sobre o reajustamento dos preços de transportes entre Guarujá e Santos.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando des atribuições que lhe são conferidas por lei, Resolve proceder o reajustamento dos preços de transportes entre Guaruja e Santos, que passarão a ser cobrados, a partir do dia 10 do corrence, nas seguintes bases;

													Cr\$
Gı	iarujá a	Itapen	na.										
		classe		••		••	• •	3.0	••		••		3 69
	(2.a	class3	••	••	•	٠.	• •	4.	• •	••	••		2,00
Ita	apema a	_		_				_		* *			•
	_	classe			••	••	••		••	••	••		2.09
		classe					-						1,00
Gı	iarujá s	Santo	s	• •	• -	- •		- •					•
	•	classe				• •					••	••	5,90
•		classe											3.00
Es	colares							- •					
,		classe	-				isak	3)				.,	59.00
		classe											30,00
	Patácio	do G	ově	no.	do	Est	tado	de	: Sã	o E	aul	o, a	os 40

de junho de 1955.

JANIO QUADPOS João Caetano Alvares Junios

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Estado dos Negócios do Govérno aos 10 de junho de 1955

> Carles de Albuquerque Seiffarth - Diretor Geral

DECRETO N. 24.627, DE 10 DE JUNHO DE 1955

Altera as Tabelas Explicativas do Orçaçamento vigente.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decretz:

Artigo 1.0 — Fica reduzida, na importância de Cr3 15.000.00 (quieze mil cruzeiros), a detação de Orçamento vigente, abaixo discriminada e atribulda a Secretaria de Estado dos Negócios do Govérno:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FISICA E ESPORTES

VERBA N. 28

Material e Serviços

CA 8.07.4 4 - Desperas Diversas 44 — Estimulos 441 - Representação do Estado em Cer-Total da redução 15.000,00

Artigo 2.0 - Cem es recursos provenientes da redução, constante do artigo 1.0, fica criada, no mesmo Orcamento, Verba, Código e dependência nele mencio-

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E

nados, a seguinte dotação:

ESPORTES VERBA N. 28

Material e Serviços

C1\$

6.07.4 4 — Despesas Diversas 42 — Serviços de contervação 427 - Próprios do Estado 15.000,00 Tutal de crieção 15.000,00 |

Artigo 3.0 - Este decreto entraré em vigor na data de sua publicação, revogedas as disposições em contrário.

Palácio de Govérno de Estado de São Paulo, aos 10 de Junho de 1955.

JANIO QUADROS

Roi de Campes Noqueira Martins --respondendo pelo expédiente da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo.

Publicado na Diretotia Geral da Secretaria 63 Estado dos Nagócios do Govérno, aos 10 de junho de 1953. Pio:

for Coret.

DECRETO N. 24.625, DE 8 DE JUNHO DE 1955

Declura de nenhum efeito o decreto n. 17 314, de 23 de junho de 1947, que colocou sob a jurisdição do Departamento de Esportes do Estado o edificio do "Gymnasium" de Bria ao Cesto de Campinas, e da outras providencias.

Retificação

No artigo 2.o, onde se lé:

"Tódas as instalações ali existentes, patrimoniala do Estado, revertem ao referido Cloégio Estadual "Cuito" à Ciência";...";

Iela-se:

"Tôdas as instalações alt existentes, patrimoniais do Estado, revertem no referido Colegio Estadual "Cuito à Ciência",..."

DECRETO N. 24.623, DE 8 DE JUNHO DE 1955

Dispoe sobre a desepropriação de imóveis si undos nos distritos e municipios de pio e comarca de Catanduva, distrito e municipio de Uchôa, comarca de São José do Rio Preto.

Retificações

No artigo, 1.o. stem 3), onde se lé:

"Uma faixa de trereno com a area de 4.280.00 m2,..."; lela-se:

"Uma faixa de terrano com a área de 4.280,00 m2,..." No mesmy artigo, item 33), once se ie: "3) Uma faixa de terreno com a área de ...";

leia-se:

"33) Uma faixa de terreno com a área de ..."

PALACIO DO GOVERNO

DECRETOS DE 10 DO CORRENTE

Autorizando o afastamento, em carater excepcional, nos térmos do artigo 213, § 2.0, do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41 e atendendo ao que lhe representiu o Ministro da Educação e Cultura, do sr. Danilo Camargo, Estatistico Auxiliar, classe "I", lotado no Departamento do Ensino Prefissional, da Secretaria da Educação, para, com prejuizo de vencimentos e sem prejuizos das vantagens do cargo, mas sem ônus para o Estado, no períado de 1.0-6-55 a 31 de outubro do corrente ano, prestar serviços junto à Comissão de Concurso de Professores de Ensino Industrial, do mencionado Ministério.

Declarando facultativo:

o ponto nas repartições públicas estaduais, no dia 13 do corrente més, na cidade de Taiuva, data em que se comemira a festa do padroeiro daquele Municipio;

o pento nas repartições públicas estaduais, no dia 13 do cor:ente mês, na cidade de Tambaŭ, data em que se comemora a festa do padroeiro daquele Município;

o ponto nas repartições públicas estaduais, no dia 13 do corrente mês, no municipio de Conchas, data em que se comemora o aniversario da instalação daqueia Comarca:

o ponto nas repartições públicas estaduais, no dia 13 co corrente mês, na cidade Paraibuna, data em que se comemora o anive:sário da fundação daquêle Municipio;

o ponto nas repartições publicas estaduais, no município de Quata, no dia 13 do corrente mês, data em que se comemora a festa do padroleiro daquéle muni-

cipio; 17 do correcte mês, na cidade de São Manuel, data em Itria e Comércio. — Art. 41 do Estatuto — Prazo: até

nicipio; do corrente mês, na cidade de São João da Boa Vista, Comércio — Art. 41 do Estatuto — Prazo: até 31-12-55 data em que se comemora o aniversário da fundação daquèle Município;

o ponto nas repartições públicas estaduais, no dia 24 do comente mês, na cidade de José Bonifácio, data em que se comemora a festa do Padroeiro daquele Municipio; o ponto nas repartições públicas estaduais, no dia 24 do cerrente més na cidade de Ariranha, data em que se comemora a festa do Padroeiro daquele Município;

o ponto aus repartições públicas estaduais no dia 24 j do corrente més, na cidade de Rio Claro, data em que

o ponto nas repartições públicas estaduais, no dia 25 | 55 - Secretaria da Agricultura. Carles de Albaquerque Scillarth - Dire- do corrente més, na cidade de Lucélia, data em que se l

SUMÁRIO

DECRETO N. 24.626, DE 10-6-1955 — Resjustando · os preços de transportes entre Guarujá e San-

DECRETO N. 24.627, DE 10-6-1955 — Alterando es Tabelas Explicativas do Orçamento atribuidas à Secretaria do Governo.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10 DE JUNHO DE 1955

No processo GG. 2.720-55 — Em que a Secretaria da Viação encaminha nota conjunta redigida em reunião dos representantes do Estado do Rio e dêste Estado, referente a situação do Vale do Paraiba: "Casa Civil — I - Constituo a Comissão nos têrmos do Item III, fazendo-a integrar, da parte do Governo de São Paulo, pelo Srs. Mario Lopes Leão e Antonio Greff Borba, aos quais serão prestados, pela Secretaria de orgãos oficiais, todas as facilidades e colaboração. II — Comunique-se ao Go-Catandura, Pindorama, Tabapua, comarca verno do Estado do Rio, com a solicitação de iguals prode Catanduva, distrito de Catigná, munter- vidências. -- III -- Restitua-se a Secretaria da Viação para minuta do apelo a ser dirigido ao Presidente da República e ao Ministério da Agricultura, de acôrdo com o item IV".

> REQUERIMENTO DESPACHADO PELO GOVERNA-DOR, EM 8 DO CORRENTE

> No requerimento em que o Dr. Antonio Prestes Franco solicita 30 dias de prorrogação do prazo para entrar no exercício das funções do cargo, em comissão, de oficial de Gabinete do Governador: -- "Deferido".

Departamento Estadual de Administração

DECRETOS DE 10 DO CORRENTE

Dispensando, a pedido, o sr. Ruy Marcondes, Diretor, padrão "X", do Departamento de Administração, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, da função de representante daquela Secretaria junto ao Conselho Estadual do Serviço Civil, do Departamento Estadual de Administração.

Designando, nos térmos do 1 4.0 do artigo 1.0 do Decreto n. 23.027, de 5-1-54, o sr. Alfredo Mondin, Chefe de Secção, padrão "S", do Departamento de Administração da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, para representante da mesma Secretaria no Conselho Estadual do Serviço Civil do Departamento Estadual de Administração.

ATO DO DIRETOR GERAL, DE 10 DO CORRENTE

Designando, nos térmos do 1 1.0 do artigo 2.0 e do artigo 15 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. ... 23.237, de 1-4-54, o Bacharel Paulo Celso Fortes, Advogado, classe "T", do Quadro da Secretaria da Jyttiça, lotado no Departamento Jurídico e em exercício neste Departamento para exercer a função de Assistente do Diretor Geral.

FUNCIONARIOS CUJOS AFASTAMENTOS TIVERAM PARECER FAVORAVEL DO CONSELHO ESTADUAL DO SERVIÇO CIVIL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR

Relação RG-34-55

N. do processo — Nome — Cargo e Repartição em que está lotado - Fund. Legal - Repartição onde val ficar à dispesição.

1.007-55-DEA - João Batista Novaes Ferreira -Escriturário da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio — Art. 41 do Estatuto — Prazo: até 31-12-55 — Secretaria da Justiça.

1.007-55-DEA — Felipe Mandato — Assistente de Ado ponto nas repartições públicas estaduais no dia ministração, do Quadro da Secretaria do Trabalho, Indúsque se comemora o aniversario da fungação daquêle Mu- 31-12-55 — Secretaria da Segurança,

961-55-DEA -- Clemente Alves Junior -- Escrituráo ponto nos reparticões públicas estaduais, no dia 24 rio, do Quadro da Secretaria do Trabalho, Indústria e

 Secretaria da Agricultura. 961-55-DEA - Miguel Geraldo Machado Barbosa --Escriturário, do Quadro da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio — Art. 41 do Estatuto — Prazo: aié

951-55-DEA - Albino Antonio Ribeiro - Servente do Quadro da Secretaria do Trabalho. Indústria e Comércio - Ait. 41 do Estatuto: Prazo até 31-12-55 - Secretaria da Agricultura.

| 31-12-35 -- Secretaria da Agricultura.

951-55-DEA. — Alda Leite de Miranda Aviz — Escrise comernora o aniversário da fundação daquele Municí- I turário, do Quadro da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio - Art. 41 de Estatute: - Prazo: até 31-12-

961-55-DEA - America Leite de Amaral Coutinho conemera e aniversário de fundação dequele Hunicisio. Escritorário, do Quadro da Secretaria do Traballo. Las